DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 | Ano IX | Edição nº 1732



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Autorização de Contratação Direta 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 – Centro, Agudos/SP, 17.120-009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos da **SOLICITAÇÃO Nº 58/2025 – PROCESSO N° 537/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis, com as empresas **SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, com sede na Avenida E nº 1470, Bairro Jardim Goiás, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.810-030; **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 35.685.096/0001-53, com sede na Avenida Antônio Frederico nº 2178, Bairro Jardim Universitário, município de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.503-450; e **SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.840.881/0001-36, com sede na Rua Terezina nº 380, Bairro Alto da Glória, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.815-715, que tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas, respectivamente, das duplas Maiara & Maraisa, Gian & Giovani e Rayane & Rafaela, para realização de show ao vivo, com duração entre 1h20 (uma hora e vinte minutos) e 1h30 (uma hora e trinta minutos), nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2025, integrando a programação oficial da 20ª Festa do Peão de Boiadeiro de Agudos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 5.085/2025.**

AUTORIZO a despesa no valor R$ 1.004.000,00 (um milhão e quatro mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AGUDOS, 08 DE JULHO DE 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3144-EBA5-71A0-0748 e informe o código 3144-EBA5-71A0-0748

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3144-EBA5-71A0-0748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 18:34:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3144-EBA5-71A0-0748